



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 088/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que os serviços de manutenção na sinalização da cidade é um trabalho minucioso e que deve ser feito constantemente pelo órgão municipal.

CONSIDERANDO a existência de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a Rua Riichi Tatewaki e outro no cruzamento com a Rua Bolívia, vias de intenso fluxo de veículos e pedestres.

CONSIDERANDO que os semáforos das vias mencionadas não estão funcionando corretamente.

INDICA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que solicite à pasta competente que providencie o conserto dos semáforos no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a Rua Riichi Tatewaki e no cruzamento com a Rua Bolívia, o que proporcionará maior segurança e tranquilidade aos munícipes assaienses, além de evitar a ocorrência de acidentes, haja vista o grande e constante fluxo de pessoas e veículos que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2021.

RAFAEL GOUVEIA GRECA

Vereador